

Nome	Categoria	Data do despacho	Local de trabalho	Data da renovação	Prazo da renovação (meses)
Maria de Fátima Rodrigues de Barros Gomes.	Cantoneiro de vias municipais .....	23-5-2005	Área do conc. de Ponte da Barca	7-7-2005	12

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

13 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José Sousa Silva*.

**Aviso n.º 5854/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em conformidade com o que dispõe o n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do trabalhador a seguir mencionado:

Nome	Categoria	Data do despacho	Local de trabalho	Data da renovação	Prazo da renovação (meses)
José Araújo Neiva .....	Técnico superior HST de 2.ª classe .....	23-5-2005	Área do conc. de Ponte da Barca	15-7-2005	12

[Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

19 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Armindo José Sousa Silva*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

**Aviso n.º 5855/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho da presidência de 4 de Julho de 2005, foram celebrados, por esta Câmara Municipal, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores e para o exercício das respectivas funções, com início no dia 18 de Julho de 2005, pelo período de um ano eventualmente renovável:

Mafalda Pires da Cruz — técnico superior de 2.ª classe, arquitecta, escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de 1268,64 euros.

Maria Helena de Sousa Forte de Sá — técnica de 1.ª classe, *designer*, escalão 1, índice 295, a que corresponde o vencimento de 935,62 euros.

Os contratos em causa foram celebrados por urgente conveniência de serviço e terão a duração supracitada.

18 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

**Edital n.º 497/2005 (2.ª série) — AP.** — *Projecto e Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças e Prestação de Serviços Municipais.* — João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor:

Torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 30 de Junho de 2005, deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, submeter o projecto em título à apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação em *Diário da República* do presente edital.

O alusivo projecto de alteração encontra-se à disposição do público nos paços do município e nas sedes das juntas de freguesia deste concelho, durante as horas normais de expediente, para sobre ele serem formuladas, por escrito, as observações ou sugestões tidas por convenientes, que serão dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

### Alteração da Tabela do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Ponte de Sor

#### CAPÍTULO I

#### Prestação de serviços gerais

##### Artigo 1.º

[...]

22 — Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções, de processos relativos a empreitadas, fornecimentos ou outros:

22.1 — Fotocópias se não autenticadas:

- a) Formato A4 — 0,45 euros;
- b) Formato A3 — 1,00 euros;
- c) Outros formatos, por m<sup>2</sup> ou fracção — 6,00 euros.

22.2 — Reproduções em suporte informático, CD, disquete:

- a) Formato A4 — 0,05 euros;
- b) Formato A3 — 0,10 euros;
- c) Outros formatos, por m<sup>2</sup> ou fracção — 1,00 euros.ç

22.2.1 — Fornecimento do suporte informático:

- d) CD — 2,50 euros;
- e) Disquete — 1,00 euro.

#### CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

**Aviso n.º 5856/2005 (2.ª série) — AP.** — *Elaboração do Plano de Pormenor do Parque Oriental.* — Rui Rio, licenciado em economia, presidente da Câmara Municipal do Porto, torna público que, em reunião de 22 de Fevereiro de 2005, a Câmara Municipal deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor do Parque Orien-

tal, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade e definem o respectivo programa.

Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, poderão os interessados apresentar, durante o período de 30 dias contados a partir da data de publicação deste aviso, em *Diário da República* e através de requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante este período poderão ainda os interessados consultar, no Gabinete do Parque Oriental desta Câmara Municipal, os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal.

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Rio*.

**Aviso n.º 5857/2005 (2.ª série) — AP.** — *Elaboração do Plano de Pormenor de Contumil.* — Rui Rio, licenciado em economia, presidente da Câmara Municipal do Porto, torna público que, em reunião de 29 de Julho de 2003, a Câmara Municipal deliberou mandar elaborar o Plano de Pormenor de Contumil, aprovando os termos de referência que fundamentam a oportunidade e definem o respectivo.

Assim, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, poderão os interessados apresentar, durante o período de 30 dias contados a partir da data de publicação deste aviso em *Diário da República* e através de requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Porto, sugestões ou informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante este período poderão ainda os interessados consultar, no Gabinete do Município desta Câmara Municipal, bem como na sede da Junta de Freguesia de Contumil, os termos de referência aprovados pela Câmara Municipal.

17 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Rui Rio*.

## CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA

**Aviso n.º 5858/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despacho do signatário de 1 de Julho de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de 1 de Julho a 15 de Setembro de 2005, com Gastão Rodrigues Reis, na categoria de nadador-salvador, grupo de pessoal auxiliar.

8 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Diniz Gomes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

**Aviso n.º 5859/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou e renovou, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Ana Carina Carvalho Gaspar, auxiliar administrativa — renovação pelo prazo de seis meses, com início em 14 de Julho de 2005, por despacho de 1 de Junho de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Ana Rita de Jesus Santos, auxiliar técnica de turismo — contrato pelo prazo de quatro meses, com início em 1 de Junho de 2005, por despacho de 23 de Maio de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 199, no valor de 631,15 euros.

André Alexandre Ribeiro da Silva, auxiliar de serviços gerais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

António Manuel Santos Rodrigues, carpinteiro — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 142, no valor de 450,37 euros.

Carlos Manuel Duarte Simões, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 8 de Maio de 2005, por despacho de 15 de Abril de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 155, no valor de 491,60 euros.

Dina Maria da Silva Lopes, auxiliar administrativa — renovação pelo prazo de seis meses, com início em 14 de Julho de 2005, por despacho de 1 de Junho de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Humberto Pisco Vieira Dias, guarda-nocturno — contrato pelo prazo de seis meses, com início em 14 de Junho de 2005, por despacho de 13 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 133, no valor de 421,82 euros.

Ivone Maria Angelino Martins, auxiliar administrativa — contrato pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Julho de 2005, por despacho de 29 de Junho de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

João Manuel Carreira Sousa, guarda-nocturno — contrato pelo prazo de seis meses, com início em 14 de Junho de 2005, por despacho de 13 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 133, no valor de 421,82 euros.

Luís Manuel Oliveira Santos, auxiliar de serviços gerais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Luís Manuel Silva Cruz, auxiliar de serviços gerais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Manuel Carlos Carreira da Silva, auxiliar de serviços gerais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Paulo Alexandre Beselga de Carvalho, auxiliar administrativo — contrato pelo prazo de 12 meses, com início em 1 de Julho de 2005, por despacho de 29 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Paulo Sérgio Soares Veloso, auxiliar de serviços gerais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Rute Catarina Santos Gomes, auxiliar administrativa — contrato pelo prazo de 18 meses, com início em 1 de Julho de 2005, por despacho de 27 de Junho de 2005, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Silvério da Silva Neves, auxiliar de serviços gerais — renovação pelo prazo de 12 meses, com início em 17 de Julho de 2005, por despacho de 11 de Junho de 2005, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 128, no valor de 405,97 euros.

Todos estes contratos foram efectuados por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Silvino Manuel Gomes Sequeira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Aviso n.º 5860/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos, datados de 18 de Julho de 2005, foram prorrogados, pelo período de 12 meses, os prazos dos contratos a termo resolutivo certo, celebrados com Maria da Conceição Fernandes Viegas da Silva, cantoneira de limpeza, e com Vitória Nunes Jorge, cantoneira de limpeza, e pelo período de 24 meses, o prazo do contrato celebrado com Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, técnica superior de 2.ª classe, jurista.

19 de Julho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

**Aviso n.º 5861/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos, datados de 19 de Julho de 2005, foram prorrogados, pelo período de 12 meses, os prazos dos contratos a termo resolutivo certo, celebrados com Maria Helena Balbino Nunes Ferreira Oliveira, auxiliar de